

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Fortaleza-CE, 09 DE ABRIL DE 2026.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.03.04.011.CE-SPDU

Prezados senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo, pelo VALOR de **R\$ 3.017.120,12 (Três milhões, dezessete mil, cento e vinte reais e doze centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa, já incluídos nesse valor todas as despesas com fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra e outros. O prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado em edital. Informamos que o prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data da abertura da licitação, de acordo com a Lei das Licitações.

Declaramos que a empresa:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.565.011/0001-19 CGF: 06.953.216-8

Rua Costa Barros, nº 915 - Sala 111 - Centro - CEP: 60.160-280 - Fortaleza-CE

Fone / Fax: (85) 3226-1314 E-mail: vapconstrucoeslt@gmail.com


- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo previsto, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Sr. VALDISIO PINHEIRO com CPF N° 267.401.683-34, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,

VAP CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado digitalmente
 VALDISIO PINHEIRO
Data: 08/04/2026 18:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdisio Pinheiro
Sócio-Administrador/Engenheiro Civil
CPF 267.401.683-34



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA :	09/04/2026	BDI :	23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 9.002,67
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 152,76	R\$ 35,85	R\$ 188,61	R\$ 2.263,32
1.2	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	3,84	R\$ 684,23	R\$ 160,59	R\$ 844,82	R\$ 3.244,11
1.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 2,98	R\$ 0,70	R\$ 3,68	R\$ 58,88
1.4	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 4,30	R\$ 1,01	R\$ 5,31	R\$ 2.922,62
1.5	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,82	R\$ 507,42	R\$ 119,09	R\$ 626,51	R\$ 513,74
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 147.385,00
2.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 1.193,69	R\$ 280,16	R\$ 1.473,85	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 136.115,71
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	3.463,52	R\$ 21,62	R\$ 5,07	R\$ 26,69	R\$ 92.441,35
3.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	41,84	R\$ 521,35	R\$ 122,36	R\$ 643,71	R\$ 26.932,83
3.3	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	249,65	R\$ 4,09	R\$ 0,96	R\$ 5,05	R\$ 1.260,73
3.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	649,09	R\$ 19,32	R\$ 4,53	R\$ 23,85	R\$ 15.480,80
4	REFORÇO DO SUB LEITO								R\$ 349.801,22
4.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 5,69	R\$ 1,34	R\$ 7,03	R\$ 17.242,97
4.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 19,32	R\$ 4,53	R\$ 23,85	R\$ 121.676,98
4.3	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SEINFRA	M3	5.101,76	R\$ 1,51	R\$ 0,35	R\$ 1,86	R\$ 9.489,27
4.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 19,32	R\$ 4,53	R\$ 23,85	R\$ 121.676,98
4.5	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 25,10	R\$ 5,89	R\$ 30,99	R\$ 76.011,34
4.6	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 1,22	R\$ 0,29	R\$ 1,51	R\$ 3.703,68
5	TERRAPLANAGEM								R\$ 150.250,65
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 5,69	R\$ 1,34	R\$ 7,03	R\$ 16.647,67
5.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	4.925,63	R\$ 19,32	R\$ 4,53	R\$ 23,85	R\$ 117.476,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA :	09/04/2026	BDI :	23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 4,29	R\$ 1,01	R\$ 5,30	R\$ 12.550,88
5.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 1,22	R\$ 0,29	R\$ 1,51	R\$ 3.575,82
6	BASE								R\$ 540.826,49
6.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.341,28	R\$ 136,25	R\$ 31,98	R\$ 168,23	R\$ 393.873,53
6.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DMT: 42,30	SEINFRA	T	5.740,35	R\$ 20,73	R\$ 4,87	R\$ 25,60	R\$ 146.952,96
7	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 778.292,28
7.1	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	936,61	R\$ 88,59	R\$ 20,79	R\$ 109,38	R\$ 102.446,40
7.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) - DMT: 42,30	SEINFRA	T	1.948,15	R\$ 20,73	R\$ 4,87	R\$ 25,60	R\$ 49.872,64
7.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	5.296,33	R\$ 95,72	R\$ 22,47	R\$ 118,19	R\$ 625.973,24
8	DRENAGEM SUPERFICIAL								R\$ 105.938,37
8.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	929,08	R\$ 60,61	R\$ 14,23	R\$ 74,84	R\$ 69.532,35
8.2	COMP.2 CHOROZINHO	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L = 0,35 M - E = 8 CM - CONFORME PROJETO	Composições Próprias	M	929,08	R\$ 29,95	R\$ 7,03	R\$ 36,98	R\$ 34.357,38
8.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	30,00	R\$ 38,96	R\$ 9,14	R\$ 48,10	R\$ 1.443,00
8.4	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 245,26	R\$ 57,56	R\$ 302,82	R\$ 605,64
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 1.404,20
9.1	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 1.093,54	R\$ 256,65	R\$ 1.350,19	R\$ 1.404,20
10	CANTEIRO CENTRAL								R\$ 89.416,89
10.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	793,40	R\$ 60,61	R\$ 14,23	R\$ 74,84	R\$ 59.378,06
10.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	107,11	R\$ 87,51	R\$ 20,54	R\$ 108,05	R\$ 11.573,24
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	357,03	R\$ 41,89	R\$ 9,83	R\$ 51,72	R\$ 18.465,59
11	CALÇADA								R\$ 182.425,28
11.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	929,08	R\$ 24,43	R\$ 5,73	R\$ 30,16	R\$ 28.021,05
11.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 43,95	R\$ 10,32	R\$ 54,27	R\$ 12.605,29

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA :	09/04/2026	BDI :	23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 127,48	R\$ 29,92	R\$ 157,40	R\$ 36.559,30
11.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	418,09	R\$ 87,51	R\$ 20,54	R\$ 108,05	R\$ 45.174,62
11.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.161,35	R\$ 41,89	R\$ 9,83	R\$ 51,72	R\$ 60.065,02
12	DRENAGEM								R\$ 366.616,36
12.1	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17.954,14	R\$ 4.213,84	R\$ 22.167,98	R\$ 44.335,96
12.2	C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	M	20,00	R\$ 13.050,96	R\$ 3.063,06	R\$ 16.114,02	R\$ 322.280,40
13	ILUMINAÇÃO								R\$ 144.592,20
13.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.410,80	R\$ 331,11	R\$ 1.741,91	R\$ 1.741,91
13.2	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 629,31	R\$ 147,70	R\$ 777,01	R\$ 21.756,28
13.3	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.356,35	R\$ 318,34	R\$ 1.674,69	R\$ 23.445,66
13.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 12,31	R\$ 2,89	R\$ 15,20	R\$ 15.260,80
13.5	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 53,66	R\$ 12,59	R\$ 66,25	R\$ 66.515,00
13.6	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 294,15	R\$ 69,04	R\$ 363,19	R\$ 5.447,85
13.7	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 281,44	R\$ 66,05	R\$ 347,49	R\$ 10.424,70
14	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 15.052,80
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.814,71	R\$ 1,44	R\$ 0,34	R\$ 1,78	R\$ 12.130,18
14.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 4,30	R\$ 1,01	R\$ 5,31	R\$ 2.922,62
VALOR TOTAL:								R\$ 3.017.120,12	

Três Milhões Dezessete Mil Cento e Vinte reais e Doze centavos



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA :	09/04/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FUNTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.002,67	100,00 %							100,00 %
			R\$ 9.002,67							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 147.385,00	12,99 %	13,74 %	12,93 %	14,23 %	17,60 %	16,55 %	11,96 %	100,00 %
			R\$ 19.145,31	R\$ 20.250,70	R\$ 19.056,88	R\$ 20.972,89	R\$ 25.939,76	R\$ 24.392,22	R\$ 17.627,24	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 136.115,71	100,00 %							100,00 %
			R\$ 136.115,71							R\$ 136.115,71
4	REFORÇO DO SUB LEITO	R\$ 349.801,22	70,00 %	30,00 %						100,00 %
			R\$ 244.860,85	R\$ 104.940,37						R\$ 349.801,22
5	TERRAPLANAGEM	R\$ 150.250,65		100,00 %						100,00 %
				R\$ 150.250,65						R\$ 150.250,65
6	BASE	R\$ 540.826,49		30,00 %	70,00 %					100,00 %
				R\$ 162.247,95	R\$ 378.578,54					R\$ 540.826,49
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 778.292,28				50,00 %	50,00 %			100,00 %
						R\$ 389.146,14	R\$ 389.146,14			R\$ 778.292,28
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 105.938,37						100,00 %		100,00 %
								R\$ 105.938,37		R\$ 105.938,37
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 1.404,20						100,00 %		100,00 %
								R\$ 1.404,20		R\$ 1.404,20
10	CANTEIRO CENTRAL	R\$ 89.416,89						100,00 %		100,00 %
								R\$ 89.416,89		R\$ 89.416,89
11	CALÇADA	R\$ 182.425,28					50,00 %	50,00 %		100,00 %
							R\$ 91.212,64	R\$ 91.212,64		R\$ 182.425,28
12	DRENAGEM	R\$ 366.616,36						50,00 %	50,00 %	100,00 %
								R\$ 183.308,18	R\$ 183.308,18	R\$ 366.616,36
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 144.592,20							100,00 %	100,00 %
									R\$ 144.592,20	R\$ 144.592,20
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.052,80							100,00 %	100,00 %
									R\$ 15.052,80	R\$ 15.052,80
R\$ 3.017.120,12			R\$ 409.124,54	R\$ 437.689,67	R\$ 397.635,42	R\$ 410.119,03	R\$ 506.298,54	R\$ 495.672,50	R\$ 360.580,42	R\$
			R\$ 409.124,54	R\$ 846.814,21	R\$ 1.244.449,63	R\$ 1.654.568,66	R\$ 2.160.867,20	R\$ 2.656.539,70	R\$ 3.017.120,12	3.017.120,12



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026	BDI : 23,47%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
S + G	Garantia/seguros	0,40%
R	Risco	0,50%
	TOTAL	4,70%

	Benefício	
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	7,66%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	8,65%

BDI = 23,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026	BDI : 23	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	PROPRIA	0,00%
			Composições Próprias	0,00%	71,31%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 30,4400	R\$ 31,0488
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,8700	R\$ 24,8700
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,5500	R\$ 56,4750
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,4700	R\$ 1,8705
TOTAL Material:					R\$ 114,2643	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 20,2600	R\$ 38,4940
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,4940	
VALOR SEM ENCARGOS:					125,80	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					26,96	
VALOR COM ENCARGOS:					152,76	
VALOR BDI (23.47%):					35,85	
VALOR COM BDI:					188,61	

1.2. C2399 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,85500000	R\$ 64,8800	R\$ 55,4724
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 158,9600	R\$ 15,1012
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 70,5736	
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,8800
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,8100	R\$ 3,2400
12573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 523,5400	R\$ 523,5400
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 17,2500	R\$ 51,7500
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 8,1800	R\$ 11,4520
TOTAL Material:					R\$ 591,8620	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 26,8600	R\$ 2,5517
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 20,2600	R\$ 19,2470
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7987	
VALOR SEM ENCARGOS:					653,21	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					31,02	
VALOR COM ENCARGOS:					684,23	
VALOR BDI (23.47%):					160,59	
VALOR COM BDI:					844,82	

1.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 10,9200	R\$ 0,0983
12321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,24000000	R\$ 0,7600	R\$ 0,1824
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,30000000	R\$ 1,3600	R\$ 0,4080
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01500000	R\$ 0,5900	R\$ 0,0089

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%													
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES														
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%														
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE																	
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 3,0300	R\$ 0,0273												
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 2,2700	R\$ 0,0204												
TOTAL Material:						R\$ 0,7453												

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,04750000	R\$ 26,8500	R\$ 1,2754
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04750000	R\$ 20,2600	R\$ 0,9624
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2378
VALOR SEM ENCARGOS:						1,46
VALOR ENCARGOS (114.15%):						1,52
VALOR COM ENCARGOS:						2,98
VALOR BDI (23.47%):						0,70
VALOR COM BDI:						3,68

1.4. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário						
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01187500	R\$ 361,9500	R\$ 4,2982
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,2982
VALOR SEM ENCARGOS:						4,10
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,20
VALOR COM ENCARGOS:						4,30
VALOR BDI (23.47%):						1,01
VALOR COM BDI:						5,31

1.5. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário						
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 69,5900	R\$ 132,2210
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,80000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,4658
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,80000000	R\$ 2,3202	R\$ 8,8168
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 145,5036

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 80,1800
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,80000000	R\$ 29,6400	R\$ 112,6320
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,75000000	R\$ 35,6000	R\$ 169,1000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 361,9120
VALOR SEM ENCARGOS:						251,88
VALOR ENCARGOS (114.15%):						255,54
VALOR COM ENCARGOS:						507,42
VALOR BDI (23.47%):						119,09
VALOR COM BDI:						626,51


2.1. COMP.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de obra						
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HXMES	0,40000000	R\$ 19.999,74	R\$ 7.999,90
I8590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRA	SEINFRA	HXMES	1,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 9.052,82
TOTAL SIMPLES						R\$ 17.052,72
TOTAL PARA 7 MESES						119.369,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
					TOTAL EM 100%	1.193,69
					VALOR COM ENCARGOS:	1.193,69
					VALOR BDI (23.47%):	280,16
					VALOR COM BDI:	1.473,85

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 120,9300	R\$ 11,4884
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,28500000	R\$ 28,8100	R\$ 8,2109
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 19,6993
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,9247
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,9247
					VALOR SEM ENCARGOS:	14,66
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	6,96
					VALOR COM ENCARGOS:	21,62
					VALOR BDI (23.47%):	5,07
					VALOR COM BDI:	26,69

3.2. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,37500000	R\$ 120,9300	R\$ 287,2088
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,12500000	R\$ 28,8100	R\$ 205,2713
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 492,4801
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,42500000	R\$ 20,2600	R\$ 28,8705
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8705
					VALOR SEM ENCARGOS:	360,77
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	160,58
					VALOR COM ENCARGOS:	521,35
					VALOR BDI (23.47%):	122,36
					VALOR COM BDI:	643,71


3.3. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00988000	R\$ 160,3300	R\$ 1,5841
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00988000	R\$ 213,5500	R\$ 2,1099
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,6940
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01976000	R\$ 20,2600	R\$ 0,4003
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,4003
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	0,63
					VALOR COM ENCARGOS:	4,09
					VALOR BDI (23.47%):	0,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES													
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%													
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%														
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE																
					VALOR COM BDI:	5,05											

3.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,4500	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 191,7700	R\$ 0,0000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
					TOTAL Geral:	R\$ 2,2208
					FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
					DMT:	R\$ 20,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	19,32
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	0,00
					VALOR COM ENCARGOS:	19,32
					VALOR BDI (23.47%):	4,53
					VALOR COM BDI:	23,85

4.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00018628	R\$ 108,3700	R\$ 0,0202
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00912745	R\$ 300,3500	R\$ 2,7414
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 95,2100	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00931372	R\$ 254,0200	R\$ 2,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,1275
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02794117	R\$ 20,2600	R\$ 0,5661
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,5661
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,94
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	0,75
					VALOR COM ENCARGOS:	5,69
					VALOR BDI (23.47%):	1,34
					VALOR COM BDI:	7,03

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,4500	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 191,7700	R\$ 0,0000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
					TOTAL Geral:	R\$ 2,2208
					FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026 BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE														

DMT:	R\$ 20,00
VALOR SEM ENCARGOS:	19,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	19,32
VALOR BDI (23.47%):	4,53
VALOR COM BDI:	23,85

4.3. C2989 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 95,2100	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00593750	R\$ 254,0200	R\$ 1,5082
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5082
VALOR SEM ENCARGOS:						1,39
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,12
VALOR COM ENCARGOS:						1,51
VALOR BDI (23.47%):						0,35
VALOR COM BDI:						1,86

4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,4500	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 191,7700	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA:						Y = 0,90X + 1,32
DMT:						R\$ 20,00
VALOR SEM ENCARGOS:						19,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						19,32
VALOR BDI (23.47%):						4,53
VALOR COM BDI:						23,85

4.5. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00985185	R\$ 72,0700	R\$ 0,7100
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02533334	R\$ 195,2300	R\$ 4,9458
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01583334	R\$ 96,3400	R\$ 1,5254
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00175926	R\$ 226,8000	R\$ 0,3990
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01425000	R\$ 82,4000	R\$ 1,1742
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00334259	R\$ 206,8200	R\$ 0,6913
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00246296	R\$ 4,8946	R\$ 0,0121
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01512963	R\$ 6,8842	R\$ 0,1042
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,3800	R\$ 0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01759259	R\$ 287,1200	R\$ 5,0512
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00246296	R\$ 38,4300	R\$ 0,0947
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01512963	R\$ 109,4500	R\$ 1,6559
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,3638

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08796296	R\$ 20,2600	R\$ 1,7821
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,7821

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 0,3700
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 4,2400	R\$ 5,9360
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 3,2500	R\$ 0,6500

TOTAL Serviço:					R\$ 6,9560
VALOR SEM ENCARGOS:					21,11
VALOR ENCARGOS (114.15%):					3,99
VALOR COM ENCARGOS:					25,10
VALOR BDI (23.47%):					5,89
VALOR COM BDI:					30,99

4.6. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 1,2200

TOTAL Material:					R\$ 1,2200
VALOR SEM ENCARGOS:					1,22
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					1,22
VALOR BDI (23.47%):					0,29
VALOR COM BDI:					1,51

5.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00018628	R\$ 108,3700	R\$ 0,0202
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00912745	R\$ 300,3500	R\$ 2,7414
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 95,2100	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00931372	R\$ 254,0200	R\$ 2,3659

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 5,1275

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02794117	R\$ 20,2600	R\$ 0,5661

TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,5661
VALOR SEM ENCARGOS:					4,94
VALOR ENCARGOS (114.15%):					0,75
VALOR COM ENCARGOS:					5,69
VALOR BDI (23.47%):					1,34
VALOR COM BDI:					7,03

5.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,4500	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 191,7700	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA:						Y = 0,90X + 1,32
DMT:						R\$ 20,00
VALOR SEM ENCARGOS:						19,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						19,32
VALOR BDI (23.47%):						4,53
VALOR COM BDI:						23,85

5.3. C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 72,0700	R\$ 0,0000
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00844445	R\$ 195,2300	R\$ 1,6486
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00257555	R\$ 83,7600	R\$ 0,2157
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00164666	R\$ 209,5100	R\$ 0,3450
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00071778	R\$ 4,8946	R\$ 0,0035
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00350445	R\$ 6,8842	R\$ 0,0241
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 124,3800	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00422222	R\$ 287,1200	R\$ 1,2123
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00071778	R\$ 38,4300	R\$ 0,0276
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00350445	R\$ 109,4500	R\$ 0,3836
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,8604

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02111111	R\$ 20,2600	R\$ 0,4277
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4277
VALOR SEM ENCARGOS:						3,61
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,68
VALOR COM ENCARGOS:						4,29
VALOR BDI (23.47%):						1,01
VALOR COM BDI:						5,30

5.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 1,2200
TOTAL Material:						R\$ 1,2200
VALOR SEM ENCARGOS:						1,22
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1,22
VALOR BDI (23.47%):						0,29
VALOR COM BDI:						1,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026 BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE														

6.1. C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00633334	R\$ 72,0700	R\$ 0,4564
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00633334	R\$ 195,2300	R\$ 1,2365
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01089334	R\$ 96,3400	R\$ 1,0495
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00177334	R\$ 226,8000	R\$ 0,4022
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00848666	R\$ 82,4000	R\$ 0,6993
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00418000	R\$ 206,8200	R\$ 0,8645
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00164666	R\$ 124,3800	R\$ 0,2048
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01102000	R\$ 287,1200	R\$ 3,1641
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0773

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03800000	R\$ 20,2600	R\$ 0,7699
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,7699	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	1,30000000	R\$ 83,9300	R\$ 109,1090
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 16,6300	R\$ 18,2930
TOTAL Serviço:					R\$ 127,4020	

VALOR SEM ENCARGOS:	108,98
VALOR ENCARGOS (114.15%):	27,27
VALOR COM ENCARGOS:	136,25
VALOR BDI (23.47%):	31,98
VALOR COM BDI:	168,23

6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)


Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,2600	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 184,6300	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
TOTAL Geral:					R\$ 0,4898	

FÓRMULA:	Y = 0,49X
DMT:	R\$ 42,30
VALOR SEM ENCARGOS:	20,73
VALOR ENCARGOS (114.15%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	20,73
VALOR BDI (23.47%):	4,87
VALOR COM BDI:	25,60

7.1. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,07600000	R\$ 168,5600	R\$ 12,8106
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03325000	R\$ 49,1600	R\$ 1,6346
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,03800000	R\$ 126,7300	R\$ 4,8157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 19,2609						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 60,1600	R\$ 63,1680
TOTAL Material:						R\$ 63,1680
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30400000	R\$ 20,2600	R\$ 6,1590
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,1590
VALOR SEM ENCARGOS:						81,79
VALOR ENCARGOS (114.15%):						6,80
VALOR COM ENCARGOS:						88,59
VALOR BDI (23.47%):						20,79
VALOR COM BDI:						109,38

7.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Equipamento Custo Horário						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 68,2600	R\$ 0,0000
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 184,6300	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48980000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4898
TOTAL Geral:						R\$ 0,4898
FÓRMULA:						Y = 0,49X
DMT:						R\$ 42,30
VALOR SEM ENCARGOS:						20,73
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						20,73
VALOR BDI (23.47%):						4,87
VALOR COM BDI:						25,60

7.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 93,2700	R\$ 13,9905
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,5500	R\$ 2,4750
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 38,9200	R\$ 40,8660
TOTAL Material:						R\$ 57,3315
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,71250000	R\$ 26,8600	R\$ 19,1378
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 20,2600	R\$ 19,2470
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,3848
VALOR SEM ENCARGOS:						69,56
VALOR ENCARGOS (114.15%):						26,16
VALOR COM ENCARGOS:						95,72
VALOR BDI (23.47%):						22,47
VALOR COM BDI:						118,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias		PROPRIA	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES													
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%													
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%														
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE																

8.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28500000	R\$ 26,8600	R\$ 7,6551
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,6988
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,3539	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 84,8100	R\$ 0,2544
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 402,6300	R\$ 0,2818
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,4500	R\$ 1,3625
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 42,3400	R\$ 42,3400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 51,0000	R\$ 1,0200
TOTAL Serviço:					R\$ 45,2587	
VALOR SEM ENCARGOS:					26,70	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					33,91	
VALOR COM ENCARGOS:					60,61	
VALOR BDI (23.47%):					14,23	
VALOR COM BDI:					74,84	


8.2. COMP.2 CHOROZINHO SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L = 0,35 M - E = 8 CM - CONFORME PROJETO (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 418,47	R\$ 11,72
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 51,00	R\$ 1,43
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16000000	R\$ 75,85	R\$ 12,14
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 166,52	R\$ 4,66
TOTAL Serviço:					R\$ 29,95	
VALOR SEM ENCARGOS:					16,83	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					13,12	
VALOR COM ENCARGOS:					29,95	
VALOR BDI (23.47%):					7,03	
VALOR COM BDI:					36,98	

8.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 49,4200	R\$ 1,2355
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 47,6000	R\$ 1,9040
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 12,3400	R\$ 12,4634
TOTAL Material:					R\$ 15,6029	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49400000	R\$ 21,1000	R\$ 10,4234
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,49400000	R\$ 26,1800	R\$ 12,9329
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,3563	
VALOR SEM ENCARGOS:					23,41	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					15,55	
VALOR COM ENCARGOS:					38,96	
VALOR BDI (23.47%):					9,14	


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					VALOR COM BDI:	48,10

8.4. C3110 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02850000	R\$ 26,8600	R\$ 0,7655
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05700000	R\$ 20,2600	R\$ 1,1548
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,9203
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 365,2400	R\$ 80,3528
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37100000	R\$ 51,0000	R\$ 18,9210
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 125,2500	R\$ 135,2700
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,23100000	R\$ 38,0600	R\$ 8,7919
					TOTAL Serviço:	R\$ 243,3357
					VALOR SEM ENCARGOS:	158,90
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	86,36
					VALOR COM ENCARGOS:	245,26
					VALOR BDI (23.47%):	57,56
					VALOR COM BDI:	302,82

9.1. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,85500000	R\$ 64,8800	R\$ 55,4724
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 158,9600	R\$ 15,1012
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 70,5736
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,9400
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8100	R\$ 2,4300
I2574	PLACA REFLETIVA DE POLIESTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 931,2900	R\$ 931,2900
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 17,2500	R\$ 51,7500
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,1800	R\$ 8,1800
					TOTAL Material:	R\$ 994,5900
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 26,8600	R\$ 2,5517
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 20,2600	R\$ 19,2470
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7987
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 365,2400	R\$ 6,5743
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,5743
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.060,51
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	33,03
					VALOR COM ENCARGOS:	1.093,54
					VALOR BDI (23.47%):	256,65
					VALOR COM BDI:	1.350,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,28500000	R\$ 26,8600	R\$ 7,6551
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,6988
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,3539	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 84,8100	R\$ 0,2544
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 402,6300	R\$ 0,2818
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,4500	R\$ 1,3625
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 42,3400	R\$ 42,3400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 51,0000	R\$ 1,0200

TOTAL Serviço: R\$ 45,2587

VALOR SEM ENCARGOS: 26,70

VALOR ENCARGOS (114.15%): 33,91

VALOR COM ENCARGOS: 60,61

VALOR BDI (23.47%): 14,23

VALOR COM BDI: 74,84

10.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03325000	R\$ 168,5600	R\$ 5,6046
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03325000	R\$ 49,1600	R\$ 1,6346
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,2392	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 54,6000	R\$ 60,0600
TOTAL Material:					R\$ 60,0600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,99750000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2094
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2094	

VALOR SEM ENCARGOS: 72,31

VALOR ENCARGOS (114.15%): 15,20

VALOR COM ENCARGOS: 87,51


VALOR BDI (23.47%): 20,54

VALOR COM BDI: 108,05

10.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07191500	R\$ 33,6100	R\$ 2,4171
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00389500	R\$ 49,1600	R\$ 0,1915
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6086	


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 65,1900	R\$ 3,7028
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,1600	R\$ 0,3910
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 28,0500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15152500	R\$ 26,8600	R\$ 4,0700	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15152500	R\$ 20,2600	R\$ 3,0699	
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 7,1399
TOTAL Material:							R\$ 32,1438
VALOR SEM ENCARGOS:							35,93
VALOR ENCARGOS (114.15%):							5,96
VALOR COM ENCARGOS:							41,89
VALOR BDI (23.47%):							9,83
VALOR COM BDI:							51,72

11.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,3700	R\$ 12,3700
TOTAL Material:						R\$ 12,3700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,17100000	R\$ 26,8600	R\$ 4,5931
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,34200000	R\$ 20,2600	R\$ 6,9289
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,5220
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 539,0400	R\$ 0,5390
TOTAL Serviço:						R\$ 0,5390
VALOR SEM ENCARGOS:						16,40
VALOR ENCARGOS (114.15%):						8,03
VALOR COM ENCARGOS:						24,43
VALOR BDI (23.47%):						5,73
VALOR COM BDI:						30,16

11.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03420000	R\$ 26,4100	R\$ 0,9032
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9032
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 65,1900	R\$ 2,1643
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 78,3900	R\$ 3,4492
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 6,0500
TOTAL Material:						R\$ 11,6635
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,2068
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,04500000	R\$ 20,2600	R\$ 21,1717
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3785
VALOR SEM ENCARGOS:						21,85
VALOR ENCARGOS (114.15%):						22,10
VALOR COM ENCARGOS:						43,95
VALOR BDI (23.47%):						10,32
VALOR COM BDI:						54,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES													
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%													
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%														
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE																

11.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)


Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 65,1900	R\$ 1,1865
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,0475
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,5500	R\$ 1,5400
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,5600	R\$ 57,8160
TOTAL Material:					R\$ 62,5900	
Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,52000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,8272
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,18750000	R\$ 20,2600	R\$ 24,0588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8860	
VALOR SEM ENCARGOS:					83,58	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					43,90	
VALOR COM ENCARGOS:					127,48	
VALOR BDI (23.47%):					29,92	
VALOR COM BDI:					157,40	

11.4. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03325000	R\$ 168,5600	R\$ 5,6046
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03325000	R\$ 49,1600	R\$ 1,6346
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,2392	
Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 54,6000	R\$ 60,0600
TOTAL Material:					R\$ 60,0600	
Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,99750000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2094
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,2094	
VALOR SEM ENCARGOS:					72,31	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					15,20	
VALOR COM ENCARGOS:					87,51	
VALOR BDI (23.47%):					20,54	
VALOR COM BDI:					108,05	

11.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07191500	R\$ 33,6100	R\$ 2,4171
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00389500	R\$ 49,1600	R\$ 0,1915
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6086	
Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 65,1900	R\$ 3,7028
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,1600	R\$ 0,3910
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 28,0500
TOTAL Material:					R\$ 32,1438	


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15152500	R\$ 26,8600	R\$ 4,0700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15152500	R\$ 20,2600	R\$ 3,0699
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1399	
VALOR SEM ENCARGOS:					35,93	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					5,96	
VALOR COM ENCARGOS:					41,89	
VALOR BDI (23.47%):					9,83	
VALOR COM BDI:					51,72	

12.1. C0439 BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (UN)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	32,70200000	R\$ 426,8700	R\$ 13.959,5027
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	58,35000000	R\$ 68,4600	R\$ 3.994,6410
TOTAL Serviço:					R\$ 17.954,1437	
VALOR SEM ENCARGOS:					8.173,87	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					9.780,27	
VALOR COM ENCARGOS:					17.954,14	
VALOR BDI (23.47%):					4.213,84	
VALOR COM BDI:					22.167,98	

12.2. C0917 CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (M)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	14,65000000	R\$ 426,8700	R\$ 6.253,6455
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	148,94700000	R\$ 10,2700	R\$ 1.529,6857
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	3,24000000	R\$ 386,9900	R\$ 1.253,8476
C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	SEINFRA	M3	27,00000000	R\$ 58,9000	R\$ 1.590,3000
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	35,40000000	R\$ 68,4600	R\$ 2.423,4840
TOTAL Serviço:					R\$ 13.050,9628	
VALOR SEM ENCARGOS:					7.014,80	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					6.036,16	
VALOR COM ENCARGOS:					13.050,96	
VALOR BDI (23.47%):					3.063,06	
VALOR COM BDI:					16.114,02	

13.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,7000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0500	R\$ 3,1500
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,4900	R\$ 36,9800
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,2800	R\$ 7,2800
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 70,1100	R\$ 70,1100
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 346,3700	R\$ 346,3700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2100	R\$ 2,2100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,8600	R\$ 4,2900
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 102,8600	R\$ 102,8600
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 616,2000	R\$ 616,2000

TOTAL Material: R\$ 1.192,1500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,56000000	R\$ 21,1000	R\$ 96,2160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,56000000	R\$ 26,8500	R\$ 122,4360

TOTAL Mão de Obra: R\$ 218,6520

VALOR SEM ENCARGOS: 1.264,20

VALOR ENCARGOS (114.15%): 146,60

VALOR COM ENCARGOS: 1.410,80

VALOR BDI (23.47%): 331,11

VALOR COM BDI: 1.741,91

13.2. C4806 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 538,2000	R\$ 538,2000

TOTAL Material: R\$ 538,2000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 40,0900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 51,0150

TOTAL Mão de Obra: R\$ 91,1050

VALOR SEM ENCARGOS: 568,22

VALOR ENCARGOS (114.15%): 61,09

VALOR COM ENCARGOS: 629,31

VALOR BDI (23.47%): 147,70

VALOR COM BDI: 777,01

13.3. C3625 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 65,1900	R\$ 10,9519
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 78,3900	R\$ 16,5403
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	R\$ 1,6500	R\$ 33,8250
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 29,1500
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,7200	R\$ 42,8800
I6694	POSTE METALICO CÔNICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 492,5700	R\$ 492,5700
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 105,6000	R\$ 105,6000


TOTAL Material: R\$ 731,5172

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33250000	R\$ 26,8500	R\$ 8,9276
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	30,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 615,9040

TOTAL Mão de Obra: R\$ 624,8316

VALOR SEM ENCARGOS: 919,06


VALOR ENCARGOS (114.15%): 437,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
					VALOR COM ENCARGOS:	1.356,35
					VALOR BDI (23.47%):	318,34
					VALOR COM BDI:	1.674,69

13.4. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 5,8200	R\$ 5,9364
TOTAL Material:						R\$ 5,9364
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13300000	R\$ 21,1000	R\$ 2,8063
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13300000	R\$ 26,8500	R\$ 3,5711
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,3774
VALOR SEM ENCARGOS:						8,04
VALOR ENCARGOS (114.15%):						4,27
VALOR COM ENCARGOS:						12,31
VALOR BDI (23.47%):						2,89
VALOR COM BDI:						15,20

13.5. C3620 DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6689	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/CONEXOES	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,3700	R\$ 8,1070
TOTAL Material:						R\$ 8,1070
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 21,1000	R\$ 20,0450
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 26,8500	R\$ 25,5075
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,5525
VALOR SEM ENCARGOS:						23,12
VALOR ENCARGOS (114.15%):						30,54
VALOR COM ENCARGOS:						53,66
VALOR BDI (23.47%):						12,59
VALOR COM BDI:						66,25

13.6. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 115,4100	R\$ 193,8888
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 10,7100	R\$ 13,3875
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 418,4700	R\$ 16,0692
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 51,0000	R\$ 11,0160
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 75,8500	R\$ 14,5632
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 128,6400	R\$ 6,9466
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 26,5800	R\$ 38,2752
TOTAL Serviço:						R\$ 294,1465
VALOR SEM ENCARGOS:						158,70
VALOR ENCARGOS (114.15%):						135,45
VALOR COM ENCARGOS:						294,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	DATA : 09/04/2026 BDI : 23,47%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%											
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE														
			VALOR BDI (23.47%): 69,04												
			VALOR COM BDI: 363,19												

13.7. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 18,4900	R\$ 55,4700
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,3800	R\$ 51,3800
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2100	R\$ 2,2100
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,9600	R\$ 63,9600
TOTAL Material:						R\$ 173,0200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,32500000	R\$ 21,1000	R\$ 70,1575
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,42500000	R\$ 26,8500	R\$ 38,2613
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 108,4188
VALOR SEM ENCARGOS:						208,32
VALOR ENCARGOS (114.15%):						73,12
VALOR COM ENCARGOS:						281,44
VALOR BDI (23.47%):						66,05
VALOR COM BDI:						347,49

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07125000	R\$ 20,2600	R\$ 1,4435
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,4435
VALOR SEM ENCARGOS:						0,43
VALOR ENCARGOS (114.15%):						1,01
VALOR COM ENCARGOS:						1,44
VALOR BDI (23.47%):						0,34
VALOR COM BDI:						1,78

14.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01187500	R\$ 361,9500	R\$ 4,2982
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,2982
VALOR SEM ENCARGOS:						4,10
VALOR ENCARGOS (114.15%):						0,20
VALOR COM ENCARGOS:						4,30
VALOR BDI (23.47%):						1,01
VALOR COM BDI:						5,31

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 09/04/2026 até 23:59h do dia 07/08/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL CPF OU CNPJ: 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO
CEP: 62.875-000 CIDADE: CHOROZINHO UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: VAP CONSTRUÇÕES LTDA CPF OU CNPJ: 00.565.011/0001-19
ENDEREÇO: RUA COSTA BARROS, 915 - SALA 111 - CENTRO
CEP: 60.160-280 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:20209643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 33.868,20 - Trinta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2026.03.04.011-CE-SPDU, Prestação de serviços.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 33.868,20	R\$ 160,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	22/04/2026
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00			
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 160,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/04/2026 09:13:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751763832000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751763832.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;
- 1.2. Beneficiária:** pessoa jurídica indicada pela Seguradora, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;
- 1.3. Caracterização do Sinistro:** decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 1.4. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pela Seguradora à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;
- 1.5. Contrato:** contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;
- 1.6. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;
- 1.7. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Seguradora, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;
- 1.8. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- 1.9. Expectativa de Sinistro:** fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;
- 1.10. Indenização:** Pagamento pela Seguradora à Seguradora e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;
- 1.11. Limite Máximo de Garantia:** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;
- 1.12. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;
- 1.13. Multas:** penalidades pecuniárias aplicadas pela Seguradora ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;
- 1.14. Objeto Principal:** Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Seguradora em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;
- 1.15. Obrigação Garantida:** obrigação do Tomador junto à Seguradora de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.16. Prejuízos:** Multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato,

conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;

1.17. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Seguradora, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. Segurada: credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

- Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
 - III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
 - IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;**
 - V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
 - VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
 - VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;**
 - VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
 - IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.**

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1.** O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.
- 5.2.** Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.
- 5.3.** O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

- 6.1.** O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2.** No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.
- 6.3.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.
 - 6.3.1.** O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

- 7.1.** A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.
- 7.2.** Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:
 - 7.2.1.** Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

- Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;
- Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;
- Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,
- Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Seguradora a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

- a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador
- c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;
- b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;
- c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;
- d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;
- Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;
- Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;
- Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;
- Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;
- Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 14.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto;
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou
 - VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.
- 14.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 14.3.** No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 14.4.** Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.
- 14.5.** Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 14.5.1.** Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 15.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 15.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 15.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 15.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 15.1.4.** O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.
- 15.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 16.3.** O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Seguradora e/ou seus representantes.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_17032026_095658_586**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-de093001-73ca-44c8-8dfd-783d9b1ffb8a**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 09:56, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-19739935-5ea0-47c9-9170-d2cc25663ea9**

Esta Certidão foi emitida em 17/03/2026, às 09:55, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.